11º Encontro Internacional de Política Social
18º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Entre o capital e a vida: questão social, crise ambiental e resistências
Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Territórios, questão agrária e colapso ambiental

Cognome favela, poesia por natureza: requalificação urbana em Teófilo Otoni/MG

Mayron Matheus Pereira dos Santos[1]

Ana Luísa Silva Figueiredo[2]

Resumo: O presente estudo aborda a requalificação urbana do bairro Matinha, em Teófilo Otoni/MG, analisando os aspectos físico-territoriais e socioculturais das favelas Morro do Pé Sujo e Morro do Coqueiro. Parte-se da compreensão de que o desenvolvimento urbano, associado a práticas segregacionistas, intensificou desigualdades sociais e restringiu o direito à cidade para populações marginalizadas. O trabalho evidencia a estigmatização e a negligência sofridas pelos moradores dessas localidades e propõe reflexões voltadas à valorização do território, ao fortalecimento comunitário e à melhoria da qualidade de vida, reconhecendo as favelas como espaços legítimos, vivos e potentes da cidade. As favelas são poesia por natureza.
Palavras-chave: requalificação urbana; favela; desigualdade social.

Cogname favela, poetry by nature: urban requalification in Teófilo Otoni/MG

Abstract: This study addresses the urban redevelopment of the Matinha neighborhood in Teófilo Otoni/MG, analyzing the physical-territorial and sociocultural aspects of the Morro do Pé Sujo and Morro do Coqueiro favelas. It starts from the understanding that urban development, associated with segregationist practices, has intensified social inequalities and restricted the right to the city for marginalized populations. The work highlights the stigmatization and neglect suffered by the residents of these areas and proposes reflections aimed at valuing the territory, strengthening communities, and improving quality of life, recognizing the favelas as legitimate, vibrant, and powerful spaces within the city. The favelas are poetry by nature.
Keywords: urban requalification; favela; social inequality.

1. Introdução

O presente trabalho busca dissertar sobre a questão urbana nas sociedades contemporâneas, com considerações norteadoras originadas de uma análise das desigualdades de acesso aos direitos urbanos na cidade e todas as consequências que isso implica para os territórios e seus cidadãos. Decorrente disso, serão exploradas questões

[1] Mestrando em Política Social e Desenvolvimento Regional pelo Programa de Pós-graduação em Política Social e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (PPGPSDR/UFVJM), Arquiteto e Urbanista pelo Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni/MG. E-mail: mayron.santos@ufvjm.edu.br

[2] Mestre em Arquitetura e Urbanismo pelo Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (PPGAU-IAUUSP) e professora do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário UNIFAFIBE. Email: analuisa.figueiredo@usp.orgl.br.

importantes para a compreensão de como essa realidade se estabeleceu, assim como suas principais proposições e os diferentes envolvimentos em seu andamento.

Partimos do pressuposto de que a poesia é um gênero literário, um movimento artístico que expressa uma interpretação a respeito de algo ou alguém. Já as favelas, segundo Jacques (2003), têm um "universo espaço-temporal" próprio, com moradores que produzem manifestações artísticas e "ícones da nossa cultura popular", como o samba e o carnaval, pois

> Vão se formando mediante um processo arquitetônico e urbanístico, vernáculo singular, que não somente difere do dispositivo projetual tradicional da arquitetura e urbanismo eruditos - seria mesmo seu oposto - mas, também se investe de uma estética própria, com características peculiares, completamente diferente da estética da cidade formal" (JACQUES, 2003, p.17)

Por esse ponto de vista, a favela é um território da cidade que sofre uma interpretação primitiva pela maioria das pessoas, sendo responsabilizada por abarcar grandes problemas desde infraestruturais até a criminalidade encontrada em muitos centros urbanos do Brasil. Dito isto, o presente trabalho justifica-se a partir do estudo das complexidades da produção do espaço arquitetônico e urbano das favelas do bairro Matinha, na cidade de Teófilo Otoni em Minas Gerais.

A partir disso, as considerações aqui abordadas poderão contribuir no desenvolvimento de possíveis estratégias de urbanização que potencializem os valores da comunidade, e requalifiquem os espaços existentes sem transfigurar sua identidade e características que são parte da história e cultura dos usuários. Este artigo estrutura-se, além desta introdução e considerações finais, uma breve contextualização sobre a reforma urbana no Brasil. Em seguida, uma problematização de conceitos e "pré-conceitos" das favelas, sua estética, experiências dos moradores locais, além de sua formação, como se configura, e aspectos ligados ao planejamento urbano incidentes sobre o perímetro de intervenção.

2. Desenvolvimento

Com o passar do tempo, as pessoas foram condicionadas a interpretar as favelas como um território violento, criminalizado, desestruturado, visto hoje de maneira negativa e estigmatizada. Somado a isso, o sistema capitalista evidencia diariamente o quanto essa parte da cidade vive constantemente sufocada pela precariedade,

consequência desse próprio processo de globalização que oprime, condena e danifica em vários âmbitos esses indivíduos que são sempre desvalorizados, o que implica desfavoravelmente no desenvolvimento da sociedade como um todo.

Após a Revolução Industrial (1760), a partir do século XVIII, que marcou a transição do sistema feudal para o capitalismo, surgiram áreas ocupadas ilegalmente por pessoas pauperizadas. Com o processo de industrialização, se deu nesse modo nos países centrais o processo de urbanização e expansão das cidades devido a necessidade de habitação para os trabalhadores da época para além das vilas e habitações operárias. No Brasil, o termo favela consolidou-se em decorrência da ampliação dos centros urbanos que culminou no crescimento desordenado dos grandes centros urbanos.

O avanço do capitalismo intensificou desigualdades sociais, econômicas e culturais, refletindo diretamente nas periferias urbanas. A exclusão socioespacial contribui para o aumento da pobreza, da violência e da marginalização, demonstrando que "nossas cidades são desenhadas para excluir e para esquecer" (LIRA, 2017 *in* MOASSAB; NAME, 2020, p. 9).

Os desprivilegiados das favelas têm suas vidas expostas e muitas vezes erroneamente relatadas, em jornais, redes sociais, e demais meios de comunicação nos quais são julgados com mentiras — que por tantos anos repetidas acabam por se tornar verdades — por esses "cidadãos de bem"[3] que nunca viveram sem a segurança de seus privilégios incoerentemente constituídos. A estigmatização das periferias também aparece na música "É preciso dar um jeito", de Emicida (2012), no trecho "tudo inseto, com calcanhar rachado" ao retratar desigualdade, invisibilidade social e a busca por moradia digna.

Em relação ao uso da terra, as mudanças que a economia sofreu desde a revolução industrial afetaram diretamente a tradição de usar a quantidade de propriedade da terra como um símbolo de classificação social e a terra passou a ser utilizada de forma mais abrangente e o seu potencial de produção agrícola foi explorado ao máximo. Devido à ausência de critérios que definiam de forma clara a questão de posse das terras desde

[3] Conceito apropriado por indivíduos com opiniões, na maioria das vezes, sem nenhum argumento teórico ou empírico que se autointitulam superiores dos demais e julgam-se concebíveis de determinadas vantagens.

1500, em 1850, a Lei de Terras[4] consolidou a concentração fundiária no Brasil ao restringir o acesso à terra à compra formal, dificultando a ocupação legal pela população pobre e ampliando desigualdades socioespaciais ainda presentes nas cidades brasileiras.

A desigualdade social está presente desde a existência desses movimentos de planejamento iniciais, no qual é perceptível que os interesses da coletividade são deixados de lado em prol dos privilégios da elite que são considerados e chancelados "proprietários" dos espaços em geral. Essa situação explicita a falta do direito à cidade e evidencia a questão da segregação social existente.

O direito à cidade foi originalmente abordado por Henri Lefebvre[5] em 1968, uma data marcada por grandes lutas e movimentos sociais e políticos. Lefebvre viu ali uma oportunidade de constituir formas criativas de resistência contra toda reprodução conservadora do capitalismo atuante naquela época. Segundo Lefebvre (1972, p.162), o direito à cidade "significa o direito dos cidadãos-citadinos e dos grupos que eles constituem (sobre a base das relações sociais) de figurar sobre todas as redes e circuitos de comunicação, de informação, de trocas", fazendo crítica ao sistema opressor que é amplamente questionado desde então.

As ideologias de Lefebvre foram difundidas no Brasil em meados de 1970 quando o país necessitava de uma ressignificação do que eram de fato os direitos relacionados à cidade, principalmente pelas condições precárias em que se encontrava por conta da Ditadura Militar. Além disso, passava pelo processo de redemocratização, movimento este de "reforma urbana" no qual a população ansiava pela cidadania e a participação política. Tendo,

> Significativas conquistas desse movimento, seja por meio da eleição de governos municipais denominados democráticos e populares que implementam políticas públicas de participação social e programas de combate à desigualdade social urbana (a partir dos anos 1980), sejam por meio da Constituição Federal de 1988, ou de novas leis (MARICATO, 2010, p. 10).

[4] Lei Nº 601 de 18 de Setembro de 1850: dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais, bem como por simples título de posse mansa e pacifica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizado o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara.

[5] Henri Lefebvre, filósofo e sociólogo francês, criou o termo "direito à cidade", tendo contribuído com seus estudos nas temáticas relacionadas ao desenvolvimento do espaço urbano.

Assim, levou-se às resoluções constitucionais relacionadas às políticas urbanas com gestões mais participativas e direitos urbanos, como o Estatuto da Cidade[6] e até mesmo a criação de instituições como o Ministério das Cidades[7] em 2003 que hoje, extinto, teve suas funções atribuídas ao Ministério de Desenvolvimento Regional. Reforçando a ideia de "constatação de que a terra continua a ser um nó nas relações sociais no Brasil, mesmo após a globalização" (MARICATO, 2010, p. 13).

Alguns conceitos utilizados como definidores da favela são bastante criticados. Em uma pesquisa realizada pelo IBGE[8], junto a ONU (Organização das Nações Unidas)[9] e algumas prefeituras do Brasil, foram observados alguns critérios definidores desses "aglomerados subnormais". O IBGE define as favelas como "aglomerados subnormais", caracterizados pela ocupação irregular do solo urbano, precariedade de infraestrutura e ausência de serviços públicos essenciais (IBGE, 2019). Contudo, o uso dessa nomenclatura é frequentemente questionado por reforçar estigmas historicamente associados a esses territórios.

A mesma pesquisa foi discutida no X Encontro de Geógrafos da América Latina, 2005, Universidade de São Paulo, evidenciada em artigo por Valéria Grace Costa e José Antônio Sena do Nascimento. Nela são expostos alguns critérios que definem esses assentamentos informais — termo utilizado pela ONU — e algumas nomenclaturas utilizadas para nomear as favelas.

Dentre os critérios, são observados o número mínimo de domicílios, situação fundiária, infraestrutura básica e urbanística, material de construção, renda e risco ambiental, tudo isso associado a duas pesquisas realizadas pelo instituto: Censo 2000 e Pesquisa de Informações Básicas Municipais.

[6] O Estatuto da Cidade é a Lei Nº 10.257/2001, responsável por estipular diversos pontos acerca do planejamento urbano das cidades.
[7] O Ministério das Cidades antiga Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003 era constituído pelas áreas de desenvolvimento urbano, saneamento, habitação, transportes, entre outras, articulada com os entes federais e a sociedade buscando a melhoria das cidades.
[8] IBGE é o instituto brasileiro de Geografia e Estatística responsável por realizar o censo demográfico da população do país.
[9] UNHABITAT, 2002.

A escolha do termo definidor desses "assentamentos informais" é muito discutida no âmbito acadêmico, que de acordo com o ODS[10] "é uma questão delicada que deve ser abordada com plena consciência, uma vez que o emprego das palavras tem uma carga política e afetiva" (ONUBR, 2018, p. 19). No Brasil, o termo "favela" tem origem no Morro da Favela, atual Morro da Providência, no Rio de Janeiro, ocupado por soldados após a Guerra de Canudos no final do século XIX. Atualmente, o termo também representa identidade, resistência e pertencimento para muitos moradores desses territórios. (RIOONWATCH, 2014).

Nada é mais representativo do que a própria realidade observada nas muitas comunidades nos extremos norte-sul brasileiros. Portanto, na hierarquia que abrange a apropriação dos espaços e dos direitos, quem tem capital está no topo e detém o poder, quem detém o poder apodera-se das vantagens impregnadas no convívio urbano. Quem não tem essas garantias, é considerado não pertencente à cidade, ainda que seja reivindicando através de possíveis ferramentas para a mudança de cenário desses cidadãos, bem como os objetivos deste trabalho pretendem contribuir.

Muitas pessoas enxergam a arquitetura como um tipo de arte que vai além da sua disposição física construída. Assim sendo, esta pesquisa apoia-se nas reflexões da Estética da Ginga da arquiteta Paola Berenstein Jacques, seguindo a linha de pensamento que define a arquitetura como uma representação conceitual que ultrapassa sua barreira estrutural e toma um sentido totalmente empírico. Embora seja um questionamento complexo e ao mesmo tempo subjetivo, porque distingui-las, quando, ao fim, se complementam?

> Existe arte quando há artistas que produzem arte, ou em outros termos, quando existe uma vontade artística explícita. É essa vontade que legitimaria a construção como arte e consequentemente como arquitetura (JACQUES, 2003, p. 12).

As favelas, por si só, trazem uma característica singular que chama a atenção pela sua estética, sua arquitetura, ou até mesmo por sua história. Apesar disso, a favela passa de seu sentido social e histórico agregando uma dimensão cultural e estética que é fortemente percebida em qualquer lugar. Hoje sabe-se que os "morros" são espaços que têm um grande papel na construção de símbolos culturais da sociedade, tendo presença fortemente ligada ao viés artístico.

[10] Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, 2018.

Os moradores realocados para outras regiões como forma de organização e controle territorial, hoje têm passado por intervenções com o objetivo de qualificar e dar algum tipo de validação para suas edificações. Nesta forma de validar essas áreas são majoritariamente notadas as correlações entre esses indivíduos e o espaço ocupado, suas origens, seus laços e todos os aspectos mais minuciosos que também devem ser observados na garantia de qualidade das edificações.

Programas habitacionais como o Programa Minha Casa, Minha Vida[11] evidenciam que muitas intervenções urbanas ainda seguem modelos padronizados, desconsiderando aspectos culturais, sociais e territoriais das comunidades. Nesse contexto, a requalificação urbana deve respeitar as relações existentes entre moradores e espaço ocupado. Essas edificações seguem a lógica pragmática já instaurada de transformar as favelas em um molde do padrão estético da malha urbana encontrada nos bairros centrais, buscando mascarar um preconceito já existente que ultrapassa até mesmo o viés estético, posicionamento questionado por Jacques (2011) no livro supracitado interpretado através da obra de Hélio Oiticica, neste momento, referência bibliográfica deste trabalho.

> Mas as favelas não fazem parte da cidade há mais de um século? Será necessária essa integração formal? Não seria uma imposição autoritária de uma estética formalista, visando à uniformização do tecido urbano? (JACQUES, 2003, p. 14).

Apesar de historicamente marginalizadas, as favelas constituem parte fundamental da paisagem urbana e seguem em constante transformação, acompanhando o desenvolvimento das cidades e reafirmando sua integração ao tecido urbano. Esse modelo de civilização padronizado foi muito defendido por Le Corbusier que abraçava a ideia da construção da cidade baseada nos padrões da geometria e princípios técnicos. Kevin Lynch tinha uma visão diferente de leitura da cidade, buscava um arquétipo ideal de cidade baseado nas percepções dos indivíduos. Mas se o exemplar ideal é aquele que atende a todas as pessoas,

> Porque o modelo do bairro é sempre o exemplo a ser seguido em detrimento do inventivo e rico, tanto cultural quanto formalmente, processo espacial da favela? Por que não buscar respeitar a especificidade da favela, tentando aprender com sua complexidade cultural e riqueza formal? (JACQUES, 2003, p. 14).

[11] Lei Nº 11.977 de 2009: tem como objetivo conceder subsídio do Governo Federal para famílias de baixa renda.

Até hoje muitos profissionais da arquitetura e urbanismo encontram dificuldades para lidar com a questão que envolve esta pesquisa, até mesmo pela insuficiência dos instrumentos de planejamento e também pela carência de fiscalização que em nada contribui para resolução da problemática. Por isso, há uma importância em se pautar na perspectiva dos moradores, pois são eles que vivenciam essa realidade e sabem os níveis de urgência. Mas fica aqui o reforço de não se moldar a padrões técnicos e estéticos já mencionados que elitizam as práticas arquitetônicas e urbanísticas.

É necessário entender que cada favela tem suas próprias características envolvidas numa mesma identidade, e apesar de diferentes em determinados aspectos, todas elas compõem uma porção da paisagem urbana. Quanto ao bairro Matinha — objeto de estudo desta pesquisa — nada difere, pois apresenta uma conformidade com outras territorialidades de Teófilo Otoni e possui diferentes particularidades, revelando a vitalidade de compreender a essência dessas localidades assim como foi pautado na música do Emicida.

Sem projetos preestabelecidos, para chegar à estética geral, é necessário entender o desenvolvimento das edificações que passam a tornar-se abrigo, empregando suas próprias técnicas construtivas. Os abrigos da favela são compostos de construções fragmentadas e seu processo de formação inicia-se na coleta de materiais que, aos poucos, evoluem em quantidade e qualidade para dar a devida configuração de refúgio habitável. Tal ideia assim observada:

> Abrigar é criar um interior para nele entrar, é construir uma delimitação exterior e interior. Essa separação pode existir em diversos níveis, iniciando com o próprio corpo, ou seja, com o sujeito a ser abrigado: há primeiramente as vestimentas, depois as cobertas, o abrigo, a casa, o quarteirão, a cidade (JACQUES, 2003, p. 26).

Sendo assim, apesar de não terem todo embasamento teórico em relação aos conceitos arquitetônicos ou de design, os construtores vernáculos constroem sua habitação — temática particularmente mais pertinente na discussão do assunto em questão — tendo como sua ambição maior, nada mais nada menos do que abrigar a si e sua família de maneira adequada, o que nem sempre é possível. As construções desenvolvem-se progressivamente, a partir das necessidades dos moradores e dos recursos disponíveis. Esse processo construtivo espontâneo caracteriza uma arquitetura vernacular marcada pela adaptação, fragmentação e constante transformação.

Como diz Jacques, “o fragmento é definido como o pedaço de uma coisa que se quebrou, se partiu” (JACQUES, 2003, p. 43), e assim se originaram as favelas, a materialização das cidades sofreu uma ruptura, uma segregação, que implica diretamente na estética, que de acordo com as ideias apresentadas por Jacques é caracterizada por essa fragmentação arquitetônica que em sua incompletude resulta no movimento constante de suas complexidades.

Por conseguinte, chega-se ao conceito labiríntico das favelas. O processo de construção voluntário do espaço urbano dos morros “edifica” essa definição de labirinto decorrente da experimentação de percorrer suas ruas, becos e vielas, que por fim constituem o traçado urbanístico de seus respectivos espaços. Para conhecer mais sobre esses labirintos é necessário adentrar e descobrir o que esses espaços e essa paisagem reservam. “A incerteza do caminho é intrínseca ao labirinto. O percurso é o próprio labirinto” (JACQUES, 2003, p. 86), sendo pertinente salientar que, devido à topografia montanhosa, características dos morros, os visitantes conseguem guiar sua saída quando terminam de descer o percurso.

Jacques ressalta que a arquitetura e o urbanismo são antilabirínticos, partindo dessa ideia e sendo um instrumento dos mesmos “o planejamento urbano surgiu portanto, para controlar especificamente o crescimento de labirintos urbanos”, propondo dessa forma “novas cidades racionalmente planejadas a partir de planos e projetos prévios” (JACQUES, 2003, p. 96).

Acontece que, apesar dessa racionalização mais higienista das cidades planejadas, seu excesso de padronização nos espaços contribui igualmente para a desorientação dos seus visitantes. Essa situação pode ser representada no planejamento modernista da cidade de Brasília do arquiteto Lúcio Costa, muito influenciado pelos ideais de Le Corbusier.

Todavia, é importante se ater ao fato que a requalificação urbana das favelas deve ocorrer de forma participativa, considerando as necessidades, vivências e identidades locais, evitando intervenções padronizadas que desconsiderem a complexidade social e cultural desses territórios.

O perímetro urbano está localizado no município de Teófilo Otoni, no Vale do Mucuri, no nordeste de Minas Gerais, "é filha da experiência vitoriosa da Companhia de Comércio e Navegação do Mucuri[12]" (PORTO, 2018, p.1). A CIA do Mucuri nasceu de um projeto articulado por Teófilo Benedito Ottoni, político e empresário que fundou a cidade teofilotonense.

A cidade se caracteriza por uma territorialidade composta por perfis montanhosos em quase toda sua extensão. De acordo com relatos de moradores, a região onde o bairro Matinha — anteriormente chamado de Fazenda Arnô[13] — se localiza e demais áreas do entorno fazia parte de um único bairro, o São Jacinto. Com o passar do tempo houve o desmembramento do mesmo, onde foi subdividido em vários bairros independentes. Basicamente a BR-418 (conhecida como Estrada do Boi) corta o espaço dividindo-o ao meio, sendo a parte baixa as áreas ditas como as mais centrais e a parte mais alta as áreas favelizadas.

Há poucos dados consistentes em relação à formação do bairro. Em suma, apresenta características comuns a outras áreas periféricas brasileiras, como ocupação irregular, fragilidade infraestrutural e vulnerabilidade social. Ainda assim, sua proximidade com áreas centrais (seu bairro de origem) favorece o acesso a serviços e evidencia seu potencial urbano.

Dessa forma, é possível identificar a relação entre a política de planejamento urbano e a insuficiência de intervenções urbanas que, não implementadas em sua totalidade, prejudicam os direitos e garantias fundamentais dos indivíduos, como previstos na Constituição Federal de 1988.

3. Considerações finais

Então, após tudo que foi apresentado, com o intuito de analisar precisamente as especificidades do perímetro proposto, apresentando o tecido urbano do bairro Matinha é perceptível que o Morro do Pé Sujo e o Morro do Coqueiro possuem diferentes características, revelando particularidades, mas que convergem no que Jacques (2011)

[12] Foi a primeira companhia de desenvolvimento regional do Brasil, incorporada em 1851 com o objetivo de desenvolver o comércio através da abertura de novas vias de transporte tanto marítimo, fluvial e terrestre. Dentre seus feitos a construção da Ferrovia Bahia-Minas a primeira estrada de rodagem em grande extensão no Brasil.

[13] Era denominado bairro Fazenda Arnô devido a sua conformação ser originada nas terras de uma antiga fazenda da região, tendo como proprietário o Sr. Arnô Froede.

compreende como “estética de favela”.

Destaca-se também que é importante pensar em como a cidade é organizada e como suas diferentes formas e territórios são observados ao decorrer do tempo, pensada a partir do ideário capitalista e pautada no paradigma da ausência, características originárias dos padrões urbanos centrais. A cidade e principalmente as favelas são muito mais do que um fenômeno generalizado, como são descritas.

É importante expor a urgência da atuação de profissionais das diferentes áreas das Ciências Sociais Aplicadas nas favelas que carecem de visibilidade para que as políticas públicas possam ser finalmente asseguradas, para que não reflitam mais essa situação incoerente em vias de promover direitos a essas pessoas que ainda permanecem nessas localidades sofrendo consequências que afetam em vários âmbitos do seu cotidiano.

Por fim, constata-se que os valores das favelas são imensuráveis. A cidade é um organismo vivo em movimento, a favela é cidade e também é viva, valendo-se de um ambiente em constante transformação que diz muito sobre a luta e o orgulho daqueles que em plena consciência reconhecem que esse território tem o seu lugar dentro do espaço urbano.

Referências

ARQUITETOS, Levisky. **Núcleo Jardim Colombo**. São Paulo: 2011. Disponível em: https://leviskyarquitetos.com.br/pmsp-nucleo-jardim-colombo/. Acesso em: 31 de maio de 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

COSTA, Valéria Grace; NASCIMENTO, José Antônio Sena do. **O conceito de favelas e assemelhados sob o olhar do IBGE, das prefeituras do Brasil e da ONU**. São Paulo: Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina, USP, 2005. Disponível em: http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal10/Geografiasocioeconomica/Geografiadelapoblacion/14.pdf. Acesso em 11 de março de 2021.

KALIL, Rosa Maria Locatelli; GELPI, Adriana. **Planejamento Urbano e Regional: conceitos, processos e metodologias**. Rio Grande do Sul: Editora UPF, 2019.

JACQUES, Paola Berenstein. **Estética da ginga: a arquitetura das favelas através da obra de Hélio Oiticica**. Rio de Janeiro: 3. ed., Editora Casa da Palavra, 2003.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Editora Moraes, 1991.

LYNCH, Kevin. **A Imagem da Cidade**. Lisboa: Edição 70, 1960.

LIRA, Fernando; MOASSAB, Andréia; NAME, Leo. **Por um ensino insurgente em arquitetura e urbanismo**. Paraná: Editora Edunila, 2020.

MARICATO, Ermínia. **O impasse da política urbana no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2011.

NEVES, Karina Braz; MACHADO, Gabriela Leal; SANT'ANA, Fabiana Lemos. **Uma análise do planejamento urbano nas favelas do Rio de Janeiro**. Maranhão XVII Encontro Nacional de Geógrafos, 2016. Disponível em: http://www.eng2016.agb.org.br/resources/anais/7/1467686727_ARQUIVO_UMA-ANALISE-DO-PLANEJAMENTO-URBANO-NAS-FAVELAS-DO-RIO-DE-JANEIRO.pdf. Acesso em 11 de março de 2021.

ONUBR. **Glossário** ODS 11. 2018. Disponível em: < https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/glossario-ods-11.html. Acesso em: 31 de maio de 2021.

PEABIRU. **Comunidade da Paz**. São Paulo: 2013. Disponível em: http://www.peabirutca.org.br/?painel_projetos=comunidade-da-paz. Acesso em: 31 de maio de 2021.

PORTO, Gilberto Ottoni. **Teófilo Otoni de cidade planejada a cidade desafio. Minas Gerais**: Instituto Histórico e Geográfico do Mucuri, 2018. Disponível em: http://ihgmucuri.com.br/wp-content/uploads/2018/08/TE%C3%93FILO-OTONI-DE-CIDADE-PLANEJADA-A-CIDADE-DESAFIO.pdf. Acesso em: 18 de abril de 2021. Presidência da República; Casa Civil. Dispõe sobre as terras devolutas do império. Lei No 601, de 18 de setembro de 1850.

RIOONWATCH. 2014. **Why We Should Call Them Favelas**. 2014. Disponível em: http://www.rioonwatch.org/?p=15170. Acesso em: 31 de maio de 2021.

SOUSA, Rainer Gonçalves. **Lei de Terras de 1850**. Brasil Escola. Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/historiab/lei-terras-1850.htm. Acesso em 09 de abril de 2021.

TEÓFILO OTONI. **Plano Diretor (2008).** Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Teófilo Otoni. Lei no 5.892.